

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23486.000068/2025-45

Interessado: Diretoria-Geral - Campus Caucaia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

3		
Nome Completo:		_
Matrícula SIAPE:		
Lotação (Campus/Setor):		
Cargo/Função:		_
Efetivo Exercício na Instituição://		
Telefone para contato:	E-mail:	
2. Informações sobre a Qualificação:		
Nível de Qualificação ao qual deseja concorrer:		
() Mestrado		
() Doutorado		
() Pós-Doutorado		
Nome do Curso:		
nstituição de Ensino:		_
Data Inicial do Afastamento Pretendido:/_	_/	

3. Termos de Compromisso e Ciência:

1. Identificação do(a) Servidor(a):

- () Declaro que não estou impedido(a) de participar deste processo seletivo em virtude de descumprimento do item 11.5 do edital imediatamente anterior a este, que estabelece:
- "Caso o servidor contemplado no presente certame tenha ciência de que não irá solicitar o afastamento dentro do período de vigência deste edital, deverá manifestar expressamente sua desistência justificada por meio de processo SEI, direcionado à Comissão, e enviada para a unidade SEI 'CPSAS do campus Caucaia, até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sob pena de impedimento de participação em processo seletivo subsequente."
- () Declaro que não possuo pendências de prestações de contas em ações de capacitação anteriores.

() Declaro que estou ciente de que a participação no processo seletivo regido por este edital não assegura, por si só, o direito à concessão de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*. Para tanto, é imprescindível atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSUP/IFCE nº 37, de 15 de junho de 2021, além de considerar o interesse da administração. As chefias possuem autonomia para aprovar ou negar os pedidos de afastamento, analisando as especificidades de cada curso e área de atuação. Este processo seletivo apenas concede ao servidor a possibilidade de solicitar o afastamento, bem como estabelece a ordem de classificação dos candidatos interessados.

Local e data Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 14/02/2025, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7008794** e o código CRC **CFAEDC90**.

23486.000068/2025-45 7008794v4